



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 822, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa – Portaria GR nº 745/2018.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.014810/2017-86,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.014810/2017-86

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 22 de julho de 2018.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor